



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250401u03358760000163i03358760000163

Número da Nota

00007035

Data e Hora de Emissão

01/04/2025 17:08:19

Código de Verificação

G18I-JK9U

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **03.358.760/0001-63**

Inscrição Municipal: **0.267.301-0**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **RADIODENT RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA S/C LTDA**

Nome Fantasia: **RADIODENT**

Tel.: **3390-2958 2489-9390**

Endereço: **RUA CARVALHO DE SOUZA 247, APT 602 - MADUREIRA - CEP: 21350-180**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **radiodent@bol.com.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **DENTALUNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**

Endereço: **RUA IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170**

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados aos seus associados.

VALOR DA NOTA = R\$ 1.420,72

Serviço Prestado

04.02.05 - Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.